



**GABINETE DO VEREADOR WALDINEY FURTADO – DEM**

INDICAÇÃO Nº 98 /2021

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Iranduba para que determine ao Setor Competente que seja **ELABORADO UM PROJETO DE LEI PARA PARCELAMENTO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM 3 VEZES.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura se faz necessária em decorrência da pandemia do coronavírus que há mais de um ano afeta a vida dos nossos pequenos empreendedores. Estes tiveram suas receitas minguadas pelos decretos que obrigaram a funcionarem em horário reduzido. Diante da dificuldade encontrada muitos desses empreendedores deixaram de pagar seu alvará de funcionamento, tributo importante para o município cumprir com suas obrigações. Como forma de ajudá-los na recuperação de seus negócios e contribuir para que o município volte a arrecadar, propomos que a prefeitura parcela este tributo em até 3 vezes.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto às nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 25 de maio de 2021.

  
**WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR – DEM**

  
25/05/21  
Câmara Municipal de Iranduba